



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O(A) Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 0704.01/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Vereador Efisio Costa, nº 488, centro, onde funcionará o almoxarifado central e merenda escolar, junto a Secretaria de Educação do município de Quixeré-Ce., determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Quixeré-Ce, 07 de abril de 2017.

---

**MIECIO DE LIMA ALMEIDA**  
Secretário de Educação